

PORTARIA Nº 380 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 18, §§ 2º e 3º;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 222 de 27 de maio de 2022 e 331 de 4 de janeiro de 2023, que convocaram as/os profissionais abaixo relacionadas/os para o exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o art. 468, §1º e §2º, que dispõem sobre a reversão de empregado ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, ao seu cargo efetivo, conforme a seguir:

Nome	Coordenação	Data da reversão	Função de confiança que exerceu	Cargo efetivo
Alanna Christina Pereira de Araujo	Governança Comunitária	16/03/2023	Supervisora	Analista Sênior

Nathanne Andreane Rosa Costa	Risco à Saúde Humana	16/03/2023	Supervisora	Analista Sênior
------------------------------------	-------------------------	------------	-------------	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente